

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Antonio Simões Rodrigues Junior, Guilherme Lelis Bernardo Machado e Ricardo Nogueira Dias, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Marília Santos Ventura de Souza.
5. **Ordem do dia:** (i) aprovação da proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Companhia, nos termos do artigo 25, XXXIX do Estatuto Social da Companhia; e (ii) autorização para a Diretoria da Companhia concluir as tratativas e celebrar instrumentos contratuais, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia.
6. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou a Srta. Marília Santos Ventura de Souza para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) aprovaram a proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da

Companhia, nos termos do artigo 25, XXXIX do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material arquivado na sede da Companhia.

- (ii) autorizaram a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar os seguintes instrumentos contratuais, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia: **(a)** contrato de fornecimento de gás natural para o período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2023, a ser firmado entre a Companhia e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”); **(b)** contrato de fornecimento de gás natural para o período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2022, a ser firmado entre a Companhia e Repsol Sinopec Brasil S.A. (“Repsol”); e **(c)** contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural para o período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2022, a ser firmado entre a Companhia e a Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS”). Os contratos previstos neste item (ii) estão condicionados à obtenção de prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo – ARSESP.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2021. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Marília Santos Ventura de Souza – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Silvio Renato Del Boni – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2021.

MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA
Secretária da Mesa